

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARMELEIRO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MARMELEIRO
Rua Padre Afonso, 1601 - Santa Rita - Marmeleiro/PR - CEP: 85.615-000
Fone: (46) 39056354 - E-mail: MRME-JUSCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE VENDA POR INICIATIVA PARTICULAR

O(A) MM. Juiz(a) de Direito desta Comarca faz saber a todos os interessados, que nos autos em epígrafe foi determinada a venda direta, do(s) bem(ns) penhorado(s) abaixo, nas seguintes condições.

PROCESSO: Autos 0001688-78.2024.8.16.0181 de Carta Precatória Cível oriunda do Posto IMED do JEC da Comarca de Passo Fundo dos autos 5006395-05.2017.8.21.0021/RS em que é Exequente ORESTES SIQUEIRA GOMES e Executado(s) ACIR GILMAR GOMES, CPF: 611.665.880-68 E VILMARIA STROHAECKER GOMES, CPF: 027.967.979-37.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote nº 43 Remanescente, do POLÍGONO "A" matrícula de nº 6.747 do Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de marmeleiro, localizado no Município de Flor da Serra do Sul/PR, com a área de 130.353,23m², equivalente à aprox. 5,39 alqueires paulistas, contendo um aviário de cerca de 1.200 m², uma casa de alvenaria de cerca de 90m², um bar de cerca de 200m² e três açudes grandes. INCRA 722.170.024.5030. AVALIAÇÃO: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais) em 08/10/2021.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.894.600,79 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais e setenta e nove centavos) em 04/02/2026.

ÔNUS: Consta na matrícula: AV03- Termo de compromisso de proteção de Reserva legal de 20% da área total; R4- Hipoteca em favor de Cooperativa de Credito Rural com Interação Solidária de Salgado Filho/PR; R6- Hipoteca em favor de Cooperativa de Credito Rural com Interação Solidária de Salgado Filho/PR - CRESOL; R7: Hipoteca em favor de Cooperativa de Credito Rural com Interação Solidária - CRESOL FRANCISCO BELTRÃO/PR; R9- Hipoteca em favor de Cooperativa de Credito Rural com Interação Solidária - CRESOL RENASCENÇA/PR; R10- Penhora autos 0000410-51.2018.8.16.0052 em que é exequente Cooperativa de Credito Rural com Interação Solidária - CRESOL FRANCISCO BELTRÃO/PR; AV11- Premonitória autos 0002958-16.2019.8.16.0181 em que é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste; AV12- Premonitória autos 0003024- 93.2019.8.16.0181 em que é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste; AV13: Premonitória autos 0002957-31.2019.8.16.0181 em que é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste; R14- Penhora autos 9006616-17.2017.8.21.0021 em que é exequente ORESTES SIQUEIRA GOMES; AV-15: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000002958-16.2019.8.16.0181 da Vara Cível de Marmeleiro/PR; AV-16: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0002009-26.2018.8.16.0181 do Juizado Especial Cível de Marmeleiro/PR.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Jucepar nº 09/023-L, www.simonleiloes.com.br, elton@simonleiloes.com.br; (46) 3225-2268.

COMISSÃO: 5% sobre o valor da arrematação do bem, a ser paga pelo arrematante, em caso de arrematação positiva, não se incluindo no valor oferecido;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento pode ser parcelado em 2 (duas) vezes de igual valor, com primeiro pagamento a vista e o segundo em 30 (trinta) dias, ficando o bem como garantia. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigidas pelo índice do TJ/PR, e garantido por hipoteca do próprio bem, sendo que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (CPC, art. 895, § 7º). No caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

PREÇO MÍNIMO: 60% do valor da avaliação.



CONDIÇÕES: Para a concretização da venda direta deverá ser apresentada proposta por escrito, pela parte interessada, no escritório do Leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, Pato Branco/PR, fone: (46) 3225.2268, ou por e-mail: elton@simonleiloes.com.br. A proposta deverá fazer referência ao número do processo em epígrafe, ao bem objeto da alienação, ao valor exato da proposta, além da qualificação completa do proponente, e, estar devidamente assinada.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será ad corpus, assumindo o arrematante a posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Deverá o interessado cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

Marmeleiro/PR, 04 de fevereiro de 2026.

ELTON LUIZ SIMON
Leiloeiro Público Oficial

